



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 003/2024

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família GUSSON CAVALHERI, pelo falecimento da Sra. EDY GUSSON CAVALHERI, ocorrido no dia 02 de abril de 2024. Natural de Elisiário– SP, faleceu com 90 anos de idade. Residente de nosso município. A Sra. Edy Gusson Cavalheri era viúva do Sr. João Cavalheri e deixa os seguintes filhos: Alaide e João.

Uma mulher guerreira, batalhadora, trabalhadora, cumpridora de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade, criou seus filhos Alaide e João dentro dos princípios da boa educação e conduta inabalável. A Edy Gusson Cavalheri gozava do amor de seus familiares e da estima, respeito e amizade das pessoas da nossa comunidade, dentre as quais tivemos a alegria em pertencer. Sua partida para junto de Deus deixará muitas saudades. Porém, temos certeza de que será sempre lembrado por todos nós através das orações, mostrando que no plano de Deus a vida não é tirada e sim transformada.

Aos familiares enviamos as nossas mais sinceras condolências e que a alma da Sra. Edy Gusson Cavalheri encontre o seu espaço que já estava reservado junto ao Criador.

Que se dê conhecimento desta à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 29 de abril de 2024

GERSON CAETANO CREPALDI

- Vereador -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 004/2024

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família SILVA CORTEZ, pelo falecimento do Srt. BRUNO DA SILVA CORTEZ, ocorrido no dia 08 de março de 2024. Natural de Tupi Paulista– SP, faleceu com 32 anos de idade. Residente de nosso município. O Srt. Bruno da Silva Cortez deixa um filho menor a saber: Benicio Barreto Cortez.

Um homem guerreiro, batalhador, trabalhador, cumpridor de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade. O Bruno da Silva Cortez também conhecido como “Brunão” gozava do amor de seus familiares e da estima, respeito e amizade das pessoas da nossa comunidade, dentre as quais tivemos a alegria em pertencer. Sua partida para junto de Deus deixará muitas saudades. Porém, temos certeza de que será sempre lembrado por todos nós através das orações, mostrando que no plano de Deus a vida não é tirada e sim transformada.

Aos familiares enviamos as nossas mais sinceras condolências e que a alma d Srt. Bruno da Silva Cortez encontre o seu espaço que já estava reservado junto ao Criador.

Que se dê conhecimento desta à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal
Em de 29 de abril de 2024

GERSON CAETANO CREPALDI

- Vereador -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 005/2024

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família NERES DE SOUZA, pelo falecimento do Sr. DAVI NERES DE SOUZA, ocorrido no dia 22 de janeiro de 2024. Natural de Santa Mercedes– SP, faleceu com 67 anos de idade. Residente de nosso município. O Sr. Davi Neres de Souza era casado com a Sra. Neli Aparecida Zutim onde desta união tiveram uma filha chamada Eloisa.

Um homem guerreiro, batalhador, trabalhador, cumpridor de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade. O Davi Neres de Souza também conhecido como “Júlio” gozava do amor de seus familiares e da estima, respeito e amizade das pessoas da nossa comunidade, dentre as quais tivemos a alegria em pertencer. Sua partida para junto de Deus deixará muitas saudades. Porém, temos certeza de que será sempre lembrado por todos nós através das orações, mostrando que no plano de Deus a vida não é tirada e sim transformada.

Aos familiares enviamos as nossas mais sinceras condolências e que a alma do Sr. Davi Neres de Souza encontre o seu espaço que já estava reservado junto ao Criador.

Que se dê conhecimento desta à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 29 de abril de 2024

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS

- Vereador -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 006/2024

APRESENTO À MESA, uma vez ouvido o Excelso Plenário e dentro dos termos regimentais vigentes, **MOÇÃO ALUSIVA A DATA** em que se comemora o prestigiado **DIA DAS MÃES**.

A comemoração do **DIA DAS MÃES** é uma forma de reconhecimento pelo valor social da mulher, ao exercer em sua plenitude a árdua tarefa da maternidade, num mundo que tem cada vez mais fome de amor, esperança, probidade e integridade moral. Um ser que pode curar qualquer dor sem remédio; que pode nos alegrar apenas com gestos e palavras; que pode nos amar com um simples olhar.

Impossível falar de mãe sem falar da pureza de um Amor. Mãe é a mulher escolhida para guardar dentro de si o dom da vida, escolhida para cultivar com carinho as sementes do futuro, escolhida para dar a luz àquele pequeno ser, que durante todo o sempre irá simbolizar o que há de mais importante e precioso em sua existência. Portanto, senhoras mães Paudalhenses recebam merecidamente esta homenagem, que simboliza o nosso respeito, nosso carinho e nossa gratidão.

Ser mãe é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem. É projetar um pouco de nós no futuro, é eternizar no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida a palpitar quando renascem as esperanças, sentir a alegria de viver como quando ainda éramos crianças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida. Com esta homenagem queremos reconhecer, congratular e aplaudir todas as mães do nosso município.

Do teor desta, dê-se ciência às homenageadas.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 29 de abril de 2024

VALDIR BATISTA

- Vereador -